



Fichas de Estudo sobre o Vaticano II



ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Ficha 6: Ofício Divino e Ano Litúrgico (SC - 4ª)

Esta Ficha é dedicada ao Ofício Divino e ao Ano Litúrgico, respectivamente os capítulos IV e V da SC que lançou novas luzes sobre estes dois importantes temas Litúrgicos. O primeiro reflete sobre a Oração da Igreja e o segundo sobre a sua Ação Litúrgica no tempo. O objetivo de ambos foi renovar os aspectos pastorais e espirituais com a finalidade de contribuir na santificação do povo de Deus.

Ofício Divino (Liturgia das Horas)

O capítulo IV aborda o Ofício Divino, a Celebração da Oração Litúrgica que a comunidade eclesial realiza em nome de Cristo. A oração sempre foi um dos elementos constitutivos da Igreja que cumpre o mandamento do Seu Senhor de orar incessantemente! (Mc 14,38, Mt 26,41)

O Ofício Divino é formado por uma série de orações de louvor a Deus e de intercessão pela salvação do mundo que, segundo a tradição antiga cristã, se destina a consagrar o curso diurno e noturno do tempo (SC 84) no louvor individual ou coletivo. A SC propôs reformá-lo com a finalidade de adequá-lo à realidade moderna, porém, mantendo a sua importância teológica, enfatizando o louvor divino como oração do Cristo total, ou seja, como ação comunitária da Igreja inteira”(1).

Ele tem sua origem no louvor que as primeiras comunidades cristãs realizavam através da recitação dos Salmos segundo a tradição judaica (At 2,42 e Cl 3,16). Na medida em que a Igreja foi se institucionalizando, também a Liturgia foi sendo normatizada pelos bispos em suas dioceses, e pelos nascentes mosteiros, dentre eles a Ordem de São Bento que definiu que os monges deveriam rezar os salmos em favor da Igreja, em determinadas horas do dia e da noite. Apesar de algumas mudanças terem ocorrido, esta estrutura é mantida até os nossos dias.

Como Ofício propriamente dito, ele surge na Idade Média quando, no século XI, foi sistematizado e organizado em um livro denominado Breviário, com os salmos, hinos, textos bíblicos e orações, que era usado para a oração dos clérigos (letrados). Como o povo não tinha acesso ao Breviário, seja por questões culturais ou econômicas, difundiu-se a prática da piedade popular da oração do Rosário, rezava-se as 150 Ave-Marias como uma forma de substituir os 150 Salmos.

Desde os tempos antigos, a Igreja confiou o Ofício Divino às comunidades religiosas e aos clérigos e, a partir do Concílio Vaticano II, os leigos foram também convidados a celebrá-lo segundo suas possibilidades, especialmente aos domingos e dias santos (SC 100). Para isso, foi fundamental a autorização da tradução na língua pátria, possibilitando maior participação de pessoas nas celebrações.

A SC insistiu que o Ofício Divino fosse celebrado, sempre que possível, em comunidade, e destacou que, dentre as várias horas, as *Laudes* e as *Vésperas* (Oração da Manhã e da Tarde) eram as mais importantes. Ela solicitou que houvesse uma consonância entre as Orações Litúrgicas e os Textos Bíblicos (SC 90) e, para tanto, foi proposta uma revisão dos textos e a distribuição deles de acordo com o Tempo Litúrgico.

Em 1970 o novo livro de orações passa a ser chamado 'Liturgia das Horas' abolindo o termo 'Breviário' e, em 1985 foi feita uma nova revisão e lançada uma segunda edição que passou a ter quatro livros e incorporou o Ofício das Leituras. O primeiro é dedicado ao Advento e Natal, o segundo à Quaresma, Tríduo e Tempo Pascal, o terceiro da 1ª à 17ª semana do Tempo Comum, e o quarto da 18ª à 34ª semana do Tempo Comum. No Brasil, a tradução desta segunda edição terminou em 1992. Em 1995, a CNBB publicou a edição resumida denominada 'Oração das Horas', onde não estão incluídos o Ofício das Leituras e os escritos dos Santos Padres, e é destinada para uso dos leigos (SC 100).

Para favorecer a oração do povo, que muitas vezes não possui o hábito de leitura, um grupo de liturgistas brasileiros ligados às CEBs criou, em 1988, o 'Ofício Divino das Comunidades', que é um ofício popular com estrutura semelhante à Liturgia das Horas. Sua principal característica é a repetição de refrões melódicos que tornam extremamente acessível a participação do povo, que o faz através do sentidos, especialmente do ouvir e do falar, no caso, cantar. O Ofício Divino das Comunidades provoca duas ações importantíssimas na vida da Igreja: a participação da comunidade no Louvor a Deus e a valorização da piedade popular, muito defendida na SC 13, conforme vimos na ficha anterior, profundamente pastoral na medida em que possibilita a participação do povo(2).

O Ano Litúrgico

O capítulo V da SC estabelece a reforma do Ano Litúrgico com o intuito de destacar a centralização do mistério da morte e ressurreição de Jesus Cristo nas celebrações litúrgicas, tanto durante o ano quanto na semana, isto é, o Concílio desejou afirmar que a Páscoa é o tempo por excelência no Ano Litúrgico, e que o

domingo é o dia por excelência na semana. Diante disto, este capítulo emana orientações catequéticas para a revalorização do domingo como o 'Dia da Páscoa do Senhor'; do 'Tempo da Quaresma' como tempo de preparação penitencial para a grande Festa da Páscoa; e considerações sobre o culto dos Santos, enfatizando que suas Festas não devem prevalecer sobre os mistérios da salvação (SC 111).

Segundo a SC 106, o domingo, o dia do Senhor, é mantido como o principal dia de festa, pois, segundo a tradição apostólica, ele tem a sua origem no mesmo dia da ressurreição de Cristo. Nele, a Igreja celebra o mistério central de nossa fé, a Páscoa semanal, o Mistério Pascal. Segundo a NUALC 4, "por causa de sua especial importância, o domingo só cede sua celebração às Solenidades e Festas do Senhor. Os domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa gozam de precedência sobre todas as Festas do Senhor e todas as Solenidades. As Solenidades que ocorrerem nestes domingos sejam antecipadas para o sábado."

O Ano Litúrgico possui como fundamento bíblico-teológico a 'História da Salvação' no qual a Igreja celebra o mistério da Encarnação, Nascimento, Ministério Público, Morte, Ressurreição, Ascensão, Pentecostes, e a espera da vinda do Senhor (NUALC nº 43 e SC 102) e, é nele que todo cristão vive inserido no Cristo. Ele não segue a mesma datação do calendário civil e seu início se dá no primeiro domingo do Advento, quatro domingos antes do 25 de dezembro, e termina na 34ª semana do Tempo Comum. Segundo a NUALC, o Ano Litúrgico propõe um caminho espiritual, oferecendo um programa para se viver a graça do mistério de Cristo nos sucessivos momentos de sua vida. Para alcançar este objetivo, o Ano Litúrgico foi dividido em partes denominadas Tempos Litúrgicos, cada um dos quais relacionados com uma grande festividade integrada e atualizada no Tempo Cósmico, Biológico e Histórico. Por isso, toda Liturgia é celebrada num tempo, e todo dia é dia celebrativo.

Os Tempos Litúrgicos são:

1. **Tempo do Advento** (cor roxa e somente o 3º domingo é rósea) : inicia-se após a Festa de Cristo Rei (último dia do Tempo Comum), e tem duração de quatro semanas. Celebra-se nesse período a Solenidade da Imaculada Conceição (cor branca).
2. **Tempo do Natal** (cor branca): no dia 25 de dezembro, comemora-se o 'Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo'; no primeiro domingo após o Natal, a 'Sagrada Família, Jesus Maria e José'; no primeiro dia do ano, 'Santa Mãe de Deus, Maria'; no 2º domingo depois do Natal, a 'Epifania do Senhor' que é a manifestação de Deus ao mundo através do reconhecimento e adoração dos Magos; e, no 3º domingo após o Natal, o 'Batismo do Senhor'.
3. 1º Ciclo do **Tempo Comum** (cor verde): inicia-se na 2ª-feira depois do Batismo do Senhor e termina na 3ª-feira, vésperas da 4ª-feira de Cinzas.
4. **Tempo da Quaresma** (cor roxa e somente o 4º domingo é rósea): período de 40 dias que se inicia na 4ª-feira de Cinzas, dia em que são impostas as cinzas lembrando que o homem veio do pó e ao pó voltará, e orientando-o para a intenção da conversão. Representa, simbolicamente, os 40 anos de travessia no Deserto do Sinai, e lembra os 40 dias que Jesus esteve no deserto em preparação para iniciar Sua vida pública. Esse tempo tem por finalidade preparar a Páscoa com penitências, orações pessoais e comunitárias, para obter a conversão dos pecadores, jejuns e caridade (SC 109). A semana que precede a Páscoa é chamada Semana Santa (cor roxa), que se inicia com o domingo de Ramos e da Paixão do Senhor (cor vermelha).
5. **Tríduo Pascal**: inicia-se na 5ª-feira da Semana Santa (cor branca) com a missa vespertina da 'Ceia do Senhor', passando pela 6ª-feira da 'Paixão do Senhor' (cor vermelha), e culminando com a grande 'Vigília Pascal' (cor branca), cuja celebração se realiza na noite de sábado, véspera da Celebração da 'Páscoa do Senhor'.
6. **Tempo da Páscoa** (cor branca): tem duração de 50 dias e inicia-se com no Domingo da Ressurreição do Senhor e termina no Domingo de Pentecostes (cor vermelha). No Brasil, no sétimo domingo celebra-se a Solenidade da Ascensão do Senhor.
7. 2º Ciclo do **Tempo Comum** (cor verde): Inicia-se na 2ª-feira após a Solenidade de Pentecostes e encerra-se na Solenidade de 'Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo' (cor branca), onde se vive o tempo do crescimento da Igreja e celebra-se antecipadamente a volta de Cristo como Juiz, encerrando a história e inaugurando o Reino Eterno. Neste Tempo celebram-se também, as Solenidades (cor branca) da Santíssima Trindade de Corpus Christi e do Sagrado Coração de Jesus, de São Pedro e São Paulo (cor vermelha) e Todos os Santos.

A proposta da revisão do Ano Litúrgico e as Normas que decorrem de sua reforma têm o objetivo de levar os fiéis a participarem mais ardentemente pela fé, pela esperança e pela caridade, de 'todo o mistério de Cristo nas celebrações dominicais, desenvolvido no decurso de um ano'; aproximá-los da Igreja e levá-los a uma maior participação nas missas através das orações, dos cantos e dos ritos simplificados que, a partir de então, facilitaram a compreensão. A nova postura do sacerdote voltado para a comunidade e rezando na língua pátria - e não de costas, rezando em latim, como era celebrado antes do Concílio Vaticano II - foi essencial para a mudança do conceito de 'participação' dos fiéis, que antes apenas 'assistiam' a Celebração da Ceia do Senhor. Outros aspectos importantes do documento foram: a abertura dada para a utilização de

novos instrumentos musicais que ajudassem na animação da Liturgia, e a possibilidade de maior participação ativa dos fiéis no exercício de diversas funções como comentarista, leitores, animadores e grupos de canto.

O culto à Virgem Maria e aos Santos

A partir do Concílio de Éfeso (431 d.C.), o culto prestado pelo povo de Deus a Maria cresceu admiravelmente em amor, em oração e imitação, de forma que todos a veneram como a Mãe de Deus, a *Theotókos* (*Lumen Gentium* 66). No ciclo do Ano Litúrgico, ela é venerada porque está indissolivelmente unida à obra de salvação do seu Filho (SC 103). Quatro solenidades (cor branca) são dedicadas à Virgem Maria: no dia 1º de janeiro, 'Santa Mãe de Deus, Maria'; em 25 de março, 'Anunciação do Senhor'; a Assunção de Nossa Senhora, especialmente no Brasil, foi transferida para o domingo após o 15 de agosto; e, em 8 de dezembro, Imaculada Conceição de Nossa Senhora. No Brasil, o dia 12 de outubro também é considerado Solenidade, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Brasil.

A Igreja venera os Santos e as suas relíquias autênticas, bem como as suas imagens e, está também inserida no Ano Litúrgico, a celebração da memória dos Mártires (cor vermelha) e outros Santos (cor branca) no «dies natalis» (dia da morte), que proclama o mistério pascal realizado na paixão e glorificação deles com Cristo. Estas celebrações têm o intuito de proclamar as grandes obras de Cristo realizadas nos seus servos (SC 111), e propõem aos fiéis os bons exemplos a serem imitados, conduzindo os homens ao Pai, por meio de Seu Filho Jesus, e implorando, pelos seus méritos, as bênçãos de Deus (SC 104).

Exercícios de piedade durante a Quaresma e nas Festas dos Santos

Segundo a SC 105, em várias épocas do ano e seguindo a tradição, a Igreja completa a formação dos fiéis orientando-os pela opção da oração, do jejum e da caridade como práticas corporais e espirituais. E, isso ocorre, especialmente no tempo da Quaresma e nas festas dos Santos.

A penitência deve ser praticada não só de modo pessoal, mas servindo de dedicação ao próximo conforme as suas necessidades e disponibilidades.

O jejum pascal deve ser observado na Sexta-feira da Paixão e Morte do Senhor, estendendo-se também ao Sábado Santo, para que os fiéis possam chegar à alegria da Ressurreição do Senhor com elevação e largueza de espírito (SC 110).

(1) Neunheuser, B. As Reformas Litúrgicas do século IV ao Vaticano II, in *Anamnesis 2*, p. 278, Ed. Paulinas, 1991.

(2) Isnard, D. Clemente, *Ofício Divino das Comunidades*, Apresentação, p.5-6. Ed. Paulinas, 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGÉ, M.; CHUPUNGCO, A. J.; NOCENT, A.; ROONEY, M.; SCICOLONE, I. e TRIACCA, A.M. – *O Ano Litúrgico – Anamnesis 2 – História, Teologia e Celebração* – Edições Paulinas – 1991.

ARMELLINI, Fernando, *Celebrando a Palavra*. São Paulo: Ave Maria, 3ª ed. 2001.

BERGAMINI, Augusto. *Cristo, Festa da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2000.

Documentos da CNBB. *Animação da Vida Litúrgica no Brasil*, nº 43. São Paulo: Paulinas, 13ª ed. 1999.

Guia Litúrgico- Pastoral - CNBB.

MADURGA, Joaquin. *Celebrar a Salvação - Iniciação à Liturgia*. São Paulo: Paulus, 1999.

Referências Eletrônicas

[Ano Litúrgico - ABC da Catequese](#) (ppt)

[Animação da Vida Litúrgica no Brasil. Documento 43](#)

[A História do Ano Litúrgico](#)

Carpanedo, Penha, [Ofício Divino das Comunidades \(I\): Uma Liturgia das Horas](#)

_____, [Ofício Divino das Comunidades \(II\): Como Celebrar?](#)

_____, [Ofício Divino das Comunidades \(III\) Quando celebrar?](#)

Mayer, Ir. Judite Paulina, [Tempo: agora e sempre...](#)

Santamaría, Carlos Pagán [Alguns aspectos da teologia e praxe da Liturgia das Horas](#)

Silva, José Ariovaldo da, [Sacrosanctum Concilium e Reforma Litúrgica Pós-Conciliar no Brasil](#)

Lutz, Pe. Gregório, [Estrutura e Teologia da Sacrosanctum Concilium](#)

Santa Sé, [Normas Universais sobre o Ano Litúrgico e o Calendário Romano \(NUALC\)](#)

Secretariado Nacional de Liturgia de Portugal, [O Ano Litúrgico e o Calendário](#)

Para partilhar

1. O que você conhece das orações da Liturgia das Horas ou do Ofício Divino das Comunidades ? Como são praticadas na sua comunidade?
2. Como é que podemos celebrar bem todo o Ano Litúrgico?
3. Que iniciativas nossas comunidades têm apresentado para que as celebrações sejam mais acolhedoras, orantes, e expressão de encontro com Deus?
4. O que acrescentou para você a leitura sobre a reforma do Ofício Divino e do Ano Litúrgico? Comente sobre a sua nova visão de Celebração Litúrgica.

Orientações para a interação:

- a) Você poderá discutir este texto, presencialmente, com seus amigos na comunidade.
- b) Você poderá enviar sua opinião usando a caixa de comentários abaixo.
- c) Você poderá interagir com as pessoas que nos seguem no Facebook. Se desejar acessar a página do A.V.F, clique em <http://www.facebook.com/board.php?uid=156771561021844>
- d) Por fim, você poderá interagir na sala de aula virtual “Ambiente Virtual de Formação” da Arquidiocese. Acesse <http://www.avf.org.br/> e siga as orientações.

Este texto está publicado no site: **Ambiente Virtual de Formação: Igreja em Rede** in <http://www.ambientevirtual.org.br/fichas-de-estudo/oficio-anoliturgico/>. Ao fazer uso dele através de meio eletrônico, favor citar a fonte!

Aguarde a publicação da próxima ficha: 26 de Outubro: Música e Arte Sacra.